



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

Av. da Universidade, 2853 - Bairro Benfica, Fortaleza/CE, CEP 60020-181
Telefone: (85) 3366 7365 - E-mail: proplad@proplad.ufc.br

PORTARIA PROPLAD Nº 120, de 18 de outubro de 2021.

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em conformidade com a Portaria nº 303-A/GR/UFC, de 06 de fevereiro de 2017, e considerando o teor do documento **PROPLAD127 - Formalização de Equipe de Gestão/Fiscalização de Contratos/Atas de Registro de Preços** (Doc. SEI nº 2363652),

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor a Equipe de Fiscalização responsável pelo acompanhamento do **Contrato nº 42/2021** (Processo nº 23067.040582/2021-21), celebrado por meio da Dispensa de Licitação nº 25/2021, firmado com a Fundação de Apoio a Cultura, a Pesquisa e ao Desenvolvimento Institucional, Científico e Tecnológico - FUNDAÇÃO CETREDE, CNPJ nº 31.302.808/0001-57, cujo objeto é a realização de Concurso Público para preenchimento de 81(oitenta e uma) vagas distribuídas em 17 (dezesete) cargos, sendo 14 (quatorze) deles de Nível Superior e 3 (três) de Nível Médio, de interesse da Universidade Federal do Ceará.

Equipe de Fiscalização:

FUNÇÃO	TITULAR/SUBSTITUTO	NOME	SIAPE	UNIDADE DE LOTAÇÃO
Coordenadora e Gestora	Titular	Camila Arraes de Alencar Pimenta	1502658	DICON/CODEC/PROGEP/UFC
Fiscal	Titular	Rafael Straus Timbó Vasconcelos	2166961	AGEP/PROGEP
Fiscal	Suplente	Letícia Fernandes de Oliveira	3085614	DLNP/COLEG/PROGEP

Art. 2º Ficam convalidados os atos praticados pelos fiscais aqui designados, até a publicação desta Portaria.

Art. 3º Esta portaria está em consonância com as orientações constantes no Manual de Fiscalização de Contratos desta Universidade, no que se apliquem especificamente à execução da natureza do objeto contratado.

Art. 4º Cumpre ao Gestor Titular informar ao Gestor Suplente as suas ausências, a qualquer título, e impedimentos.

Dê-se ciência e publique-se.

Prof. ALMIR BITTENCOURT DA SILVA
Pró-Reitor de Planejamento e Administração



Documento assinado eletronicamente por **Adênia Maria Augusto Guimarães, Pró-Reitora Adjunta de Planejamento e Administração**, em 18/10/2021, às 15:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2415139** e o código CRC **B00AE0A9**.